ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil vinte e três, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, foi realizada a Sessão Ordinária da Primeira Câmara, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Presidente em exercício, Conselheira Maria Cleide Costa Beserra, onde reuniram os Senhores Conselheiros: Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros (convocada), Conselheiro Substituto Sérgio Ricardo maciel. O Ministério Público de Contas esteve presente, representado pela Douta Procuradora Stella de Barros Lima Mero Cavalcante. Havendo número para deliberar a Excelentíssima Senhora Presidente declarou em nome de Deus aberta a sessão solicitando a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada. Na hora do expediente o Senhor Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante solicitou a inversão de pauta. Dando continuidade à sessão Excelentíssimo Senhor Presidente passou para a Ordem do Dia: Relator Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante: TC-006094/2019, Aposentadoria, Diva Fontan Silva Campos, Instituto de Previdência-Maceió, aprovado acórdão nº 037/2023; TC-000314/2019, Aposentadoria, Instituto de Previdência-Maceió, Maria Sirlene Correia da Silva, aprovado acórdão nº 038/2023; TC-001044/20118, Aposentadoria, Alagoas Previdência-ALPREV, Sandra de Souza Rodrigues, aprovado acórdão nº 039/2023; TC-003907/2021, Aposentadoria, Ana Virgínia Medeiros Tavares de Melo, Vaneide Gomes Ferro Gauch, aprovado acórdão nº 040/2023; TC-000924/2021, Aposentadoria, Alberto Bandeira de Melo Neto, Andréa Lúcia Melo da Cunha, aprovado acórdão nº 041/2023; TC-0010897/2019, Aposentadoria, Fabiana Toledo Vanderlei de Azevedo, Instituto de Previdência Municipal de Maceió-IPREV, aprovado acórdão nº 042/2023; TC-011667/2019, Aposentadoria, Fabiana Toledo Vanderlei de Azevedo, Instituto de Previdência Municipal de Maceió-IPREV, aprovado acórdão nº 043/2023; TC-011854/20119, Aposentadoria, Adeiano Augusto de Araújo Jorge, Instituto de Previdência Municipal de Maceió-IPREV, aprovado acórdão nº 044/2023; TC-018677/2019, Aposentadoria, Fabiana Toledo Vanderlei de Azevedo, Instituto de Previdência Municipal de Maceió-IPREV, aprovado acórdão nº 045/2023; TC-009707/2020, Aposentadoria, Fabiana Toledo Vanderlei de Azevedo, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Maceió, Manoel Messias Manzoni, aprovado acórdão nº 046/2023; TC-006827/2020, Aposentadoria, Fabiana Toledo Vanderlei de Azevedo, Instituto de Previdência-Maceió, Jaciara Mendes Tenório, aprovado acórdão nº 047/2023; TC-001707/2020, Aposentadoria, Edilene Oliveira de Omena, Instituto de Previdência Municipal de Maceió-IPREV, aprovado acórdão n° 048/2023: TC-010722/20119, Denúncia/Representação, Associação dos Moradores do Conjunto Primeiro de Junho, Encargos Gerais do Município-Maceió, Rui Soares Palmeira, aprovado acórdão nº 049/2023; TC-008312/2018, Denúncia/Representação, Município de Craíbas-este processo foi apresentado para apreciação de análise de uma Contra Cautelar,

aprovado acórdão nº 050/2023. Relatora Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros: TC-013206/2015, Aposentadoria, José João dos Santos, Prefeitura aprovado acórdão nº 051/2023; TC-013207/2015, Municipal-Campo Alegre, Aposentadoria, Alagoas Previdência, Maria Noêmia dos Santos Gomes, Prefeitura aprovado acórdão n° 052/2023; TC-013211/2015, Municipal-Campo Alegre, Aposentadoria, Maria José dos Santos, Prefeitura Municipal-Campo Alegre, aprovado acórdão nº 053/2023; TC-003682/2015, Aposentadoria, Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios, Maria Malta Toledo, aprovado acórdão nº 054/2023; TC-003690/2015, Aposentadoria, Adagilsa Ricardo da Silva, Instituto de Previdência Social do Município-Palmeira dos Índios, aprovado acórdão nº 055/2023; TC-003930/2017, Aposentadoria, Francisca Leite Paranhos, Instituto Municipal de Previdência-Cacimbinhas, aprovado acórdão 056/2023; TC-003306/2017, Aposentadoria, Iracema Monteiro de Almeida, Prefeitura Municipal-Coruripe, aprovado acórdão nº 057/2023; TC-003311/2017, Aposentadoria, Carmem Maria Tenório Lisboa de Macedo, Prefeitura Municipal-Coruripe, aprovado acórdão nº 058/2023; TC-012646/2014, Aposentadoria, Maria Gercina Damasceno, Prefeitura Municipal-Craíbas, aprovado acórdão nº 059/2023; TC-007497/2013, Aposentadoria, Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores-Craíbas, Joelma Maria da Conceição, aprovado acórdão nº 060/2023. Não havendo mais processos a relatar a Excelentíssima Senhora Presidente em exercício facultou a palavra, não havendo quem quisesse fazer uso em nome de Deus encerrou a sessão, convocando-os para a próxima no horário regimental, do que para constar eu, Maria Aparecida Bida Guabiraba, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pela Douta Procuradora do Ministério Público de Contas.